



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DISPENSA COM AQUISIÇÃO DE ASPERSOR DE METAL, PARA UTILIZAÇÃO NA IRRIGAÇÃO DAS GRAMAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA. processo 82916/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constituicionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.08	02.08.15.452.6001.2106.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1,00
TOTAL				1,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: L DALMOLIN LTDA

CNPJ/CPF: 25.067.976/0001-02

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ASPERSOR DE METAL 50 CM ESPECIFICAÇÕES: MECÂNICO, MATERIAL: PLÁSTICO, 02 BICOS, ALCANCE MÍNIMO: 1M, ALCANCE MÁXIMO: 12M, AJUSTÁVEL, GIRATÓRIO.	UN		20,0000	34,8000	696,0000
Total							696,0000
Total							696,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU, 8 de setembro de 2025.

Responsável